

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Portaria Nº 16, de 23 de Fevereiro de 2026**

**PORTARIA Nº 16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a indicação da equipe coordenadora e articuladora do município de BERNARDO SAYÃO, no âmbito do Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

CONSIDERANDO, que a Portaria - setas nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto AlimenTO no município de BERNARDO SAYÃO, com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS).

Art. 2º Compete à equipe, entre outras atribuições:

I.promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação;

II.promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;

III.realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;

IV.aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III;

V.alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

ORD	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	DAMIÃO DAS CHAGAS LACERDA SALES	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
02	DANIELLA PIMENTA QUEIROZ	NUTRICIONISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	MARIA JOSÉ OLIVEIRA LIMA COSTA SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04	RENATA LEMES REZENDE	ENFERMEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Osorio Antunes Filho**

Prefeito Municipal de Bernardo Sayão -TO

**AVISO DE EXTRATOS Nº 41, de 23 de Fevereiro de 2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2026  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026.**

Processo Administrativo: 0031/2026. Contrato: 041/2026.  
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 11.408.686/0001-70, situada na Av. Ernestino Marcelino Alves nº 78, Centro, na cidade de Bernardo Sayão – TO, CEP: 77.755-000. Contratada: JOAO DEIGY R SANDES, CNPJ: Nº 19.688.693/0001-85, com endereço na Rua Jk De Oliveira N 896 Bairro: Campinas. Fone: (63)3467-3939/98420-6494 CEP: 77760-000; Cidade: Colinas; Estado: Tocantins; neste ato representado pelo Srº JOAO DEIGY R SANDES, portador do RG de n.º 749.525 SSP/TO, CPF: 011.222.701-51. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de alarmes e sistemas de câmeras de segurança do Fundo Municipal de Saúde de Bernardo Sayão-To.

Prazo de Vigência: 05/02/2026 até 31/12/2026.

Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Bernardo Sayão –TO, 05 de Fevereiro de 2026.

Suelene Milhomem Moura

Secretário Municipal de Saúde de Bernardo Sayão

**AVISO DE EXTRATOS Nº 56, de 23 de Fevereiro de 2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56**

Processo Administrativo: 17/2026. Contrato: 56/2026.  
Contratante: O município de Bernardo Sayão - To. Contratada: PESSOA/JURÍDICA: AMBIENTALLIX SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.062.166/0001-00, Inscrição Estadual no: 29.467.461-6, Inscrição Municipal no: 15481801, com sede no endereço: AV: NORTE SUL, S/N Compl.:MOD 11 E 12 QD 03A, Bairro: AGRO INDUSTRIAL

JOSE ANTONIO DE DEUS; CEP: 77.600-000, Cidade: PARAISO DO TOCANTINS, Estado: TOCANTINS, por seu representante legal o Sr. EMANUEL NERI GONÇALVES, Cargo/Função: Sócio Proprietário, portador do RG: MG7240105 / SSP-MG, inscrito no CPF Nº 966.248.256-34. Objeto: Contratação de empresa especializada no tratamento de resíduos hospitalares para prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar no Anexo I e Posto de Saúde deste Município para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bernardo Sayão - TO, para que ocorram de maneira Ordenada e Sistemática. Dessa forma, gerir os Recursos Federais e Estaduais, os quais são Regidos Por Inúmeros Dispositivos Legais, para sua Correta Aplicabilidade. Vigência: 20/02/2026 a 31/12/2026. Valor Global: R\$ 56.243,00 (cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

BERNARDO SAYÃO-TO 20 de fevereiro de 2026

---

OSORIO ANTUNES FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL